



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 358 / 2024:

Santa Luzia, 26 de Março de 2024.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Luiz Sérgio, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), a viabilização de sinalizações horizontais e verticais ao entorno da praça Catumbi, localizada a Avenida Senhor do Bonfim, Bairro São Benedito.

Justificativa: A Indicação se faz necessária para atender a solicitação dos munícipes, que reclamam, da necessidade da sinalização para trafegar com segurança no local. Nessa praça transitam diariamente, muitas crianças e idosos, por isso precisam dessa intervenção com urgência nesse local.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.
Sala de sessões, 26 de Março de 2024.

Atenciosamente,

André Leite
André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Discussa
 Aprovada
Aprovado

26 MAR 2024

Votos
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Telefone (31) 3641-2046 | Home Page www.documentosassinados.mg.gov.br conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.